



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 28/2025/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.007698/2025-01

DOCUMENTO SEI N° 2693823

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a alteração do **Edital N° 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025.**

ONDE SE LÊ:

- 0.1. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.
- 0.2. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/gjWFpBEXm8dgT2Qq9>
- 0.3. Após o preenchimento das vagas as inscrições excedentes realizadas dentro do prazo do edital, serão relacionadas em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.
- 0.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar a documentação a baixo:
- 0.5. As cópias dos documentos apresentados para a inscrição deverão ser frente e verso fidedignos aos originais.
 - a) 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
 - b) Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
 - c) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (Para os candidatos estrangeiros);
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - e) Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses);
 - f) Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino.
 - g) Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente.
 - h) Documento oficial de identificação e CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos.
 - i) **Comprovante de Renda para os candidatos que declararem no ato da inscrição renda inferior a meio salário mínimo mensal por pessoa.**

Leia-se

- 0.6. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.
- 0.7. As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/gjWFpBEXm8dgT2Qq9>
- 0.8. Após o preenchimento das vagas as inscrições excedentes realizadas dentro do prazo do edital, serão relacionadas em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.
- 0.9. No ato da inscrição o candidato deverá anexar a documentação a baixo:
- 0.10. As cópias dos documentos apresentados para a inscrição deverão ser frente e verso fidedignos aos originais.
 - a) 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
 - b) Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
 - c) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (Para os candidatos estrangeiros);
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - e) Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses);
 - f) Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino.

- g) Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente.
- h) Documento oficial de identificação e CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos.
- i) **Comprovante de Renda para os candidatos que declararem no ato da inscrição renda inferior a meio salário mínimo mensal por pessoa. (Comprovante de renda de todos os membros que residem com o requerente, inclusive, do próprio requerente) Apresentar a obrigatoriedade a Declaração de Composição do Núcleo Familiar e a Declaração de ausência de renda, com os respectivos comprovantes de renda.**

1.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Os demais itens do **Edital Nº 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025**, permanecem inalterados.
- 1.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus Vilhena*.
- 1.3. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 01/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693882** e o código CRC **3C7A51F2**.